



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 5098/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.040857/2014-18 do Campus Universitário de Castanhal.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **04 de dezembro de 2014**, à servidora **IVANILDA MOURA SEABRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Ética e Serviço Público	20	22/09/2014
2	Curso de Informática	40	16/05/2013
3	Curso de Português e Redação Oficial	40	03/10/2014

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17 de dezembro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor